

INDICAÇÃO Nº ____/2025
Vereador: Tiago Faria Leal

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SEMOU para que viabilize estudos e execução de projeto de reforma e melhoria da Praça Pública localizada no bairro Bela Vista, no município de Itapemirim. As melhorias sugeridas incluem: Construção de uma pequena cobertura, permitindo que moradores e visitantes tenham proteção contra sol e chuva; Substituição da atual quadra de areia por uma quadra de concreto, garantindo mais durabilidade e segurança para práticas esportivas; Construção de vestiários e cantina, oferecendo estrutura adequada para os usuários da praça, sobretudo durante eventos.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 30 de abril de 2025.

TIAGO FARIA LEAL
Vereador – Partido PDT

Justificativa

A Praça Bela Vista é um dos principais espaços públicos de convivência da região, sendo ponto de encontro de crianças, jovens e adultos para lazer, prática esportiva e eventos comunitários. Contudo, o local encontra-se com estrutura física precária, o que limita sua utilização de forma segura e adequada. Durante visita e diálogo com os moradores da comunidade, foi entregue a este vereador abaixo-assinado contendo diversas assinaturas, onde os cidadãos manifestam a necessidade urgente de melhorias na infraestrutura da praça. Dentre os principais pontos relatados, estão a exposição ao sol e à chuva por falta

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003200330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

de cobertura, a dificuldade de prática esportiva na quadra de areia, a inexistência de vestiários e apoio básico como cantina, o que compromete o aproveitamento completo do espaço. A substituição da quadra de areia por concreto, por exemplo, representa um avanço não só em segurança, mas também em durabilidade e versatilidade de uso. Já a instalação de vestiários e cobertura permitirá maior conforto durante as atividades, além de incentivar a realização de campeonatos, aulas e projetos esportivos no local. Esta indicação atende ao clamor popular, colabora para o fortalecimento da cidadania e reforça o papel social das áreas públicas como promotoras de integração e bem-estar. Solicita-se, portanto, a análise técnica e a execução das melhorias solicitadas, com a devida sensibilidade e prioridade por parte do Executivo.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003200330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.